LEGENDA

AL	ALAMBRADO h=4,50m	I	SHAFT DE INSTALAÇÕES
C	CORRIMÃO - h=90cm - VER DETALHE PRANCHA 00	JD	JUNTA DE DILATAÇÃO
CB	COBOGÓ	P1	PAREDE - h=1,10m QUANDO SITUADA ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA
E	ELEMENTO DECORATIVO PARA INSTALAÇÕES (ar-condicionado, etc)	P2	PAREDE - h=1,50m
DA	DUTO DE PRESSURIZAÇÃO ESCADA ACARTONADO COM PINTURA PVA	P3	PAREDE - h=1,90m
DM	DUTO DE TOMADA DE AR EXTERNO (ESCADA - CBMDF)	P4	PAREDE - h=2,90m
DI	DEPÓSITO INDIVIDUAL	QELE	QUADRO DE ELÉTRICA
DP	DUTO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QHID	HIDRÔMETROS
EP	ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR CONFORME PROJETO ESPECÍFICO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QTEL	QUADRO DE TELEFONIA
F	GUARDA-CORPO - h=1,10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM CHAPA (EMBASADO E PINTADO)	SP	SHAFT PLUVIAL
G	GUARDA-CORPO - h=1,10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM TELA ARTÍSTICA DU GRINGE - VER DETALHE PRANCHA 00	SV	SHAFT DE VENTILAÇÃO COLETIVA
H	HIDRANTE	T	TERRAÇO DESCOBERTO
GR	GRADE h=0,50m	TA	TOMADA DE AR EXTERNO
GV	GUARDA-CORPO - h=1,10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO	TV	TUBO DE VENTILAÇÃO DA LIXEIRA Ø 20cm
		V	DUTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOS BANHEIROS E COFAS Ø20cm
		VT	VIDRO TEMPERADO DO PISO AO TETO, COM FAIXA DE SEGURANÇA

RALO ABACAXI	LEGENDA:		ÁREA DE COMPENSAÇÃO (ESPAÇO AÉREO)
FARA-RAIO			ÁREA DE EXPANSÃO (ESPAÇO AÉREO)
VENTILAÇÃO MECÂNICA	PAREDES A DEMOLIR		OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (SUBSOLO)
RALO	PAREDES A CONSTRUIR		
TORNEIRA DE LIMPEZA	PAREDES A MANTER		ÁREA DE LAJE TÉCNICA
SINAL SONORO-LUMINOSO ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS			

NOTAS:
- TODAS AS ESQUADRIAS COM VIDRO INFERIOR A 90cm DE ALTURA, VOLTADAS PARA O EXTERIOR, SERÃO EM VIDRO DE SEGURANÇA.
- TODAS AS PAREDES COM ESPESSURA INFERIOR A 15cm SERÃO EXECUTADAS EM MATERIAIS QUE POSSUAM RESISTÊNCIA E ISOLAMENTOS TÉRMICO E ACÚSTICO EQUIVALENTES A PARTIR DE 15cm, CONFORME ABNT NBR 15575.
- O APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SEGURAS A C.C.=PRESENT = A ÁGUA APROVEITADA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA PARA CONSUMO HUMANO.
- DE PORTÕES DE ACESSO A GARAGENS MANUAIS OU DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVERÃO FUNCIONAR SEM COLOCAR EM RISCO OS PEDESTRES, A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E DE VEÍCULOS NÃO PODE INVADIR A PARA LAIXA DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRE E DEVE CONTAR COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME O ITENS 9.4.2 DA NBR 9050/2020.
- TODOS OS SHAFTS VOLTADOS PARA CIRCULAÇÕES DE ÁREAS COMUNS TERÃO FECHAMENTO EM PAINEL MDF
- O DIMENSIONAMENTO DO RALO DE ÁGUA DE CHUVA FOI DIMENSIONADO E SERÁ CONSTRUÍDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.
- NAVEIRA MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS CONFORME O ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 39.450/2018.
- ESTE PROJETO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 929/2017 E LEI COMPLEMENTAR Nº 978/18/2018.
- DEVERÁ SER INSTALADO, OBRIGATORIAMENTE, SINAL SONORO-LUMINOSO EM RAMPA DE SAÍDA DE GARAGEM QUE DESEMBOQUE DIRETAMENTE EM CALÇADA OU GALERIA DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, CONFORME ART 135 DO DECRETO 43.056/2022.
- DEVERÁ SER INSTALADO, OBRIGATORIAMENTE, SINAL SONORO-LUMINOSO EM RAMPA DE SAÍDA DE GARAGEM, NO ALTERNADO O GREIDE DA VIA E DO ESTACIONAMENTO, SENDO PROJETADA PARA PERMITIR A OCORRÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS E A ORDENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
- DA ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÃO DEVERÁ ATENDER AO ARTIGO 96 DO DECRETO 43.056/2022.
- DEVERÁ SER ATENDIDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 929/2017 E LEI COMPLEMENTAR Nº 978/18/2018.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VÍRGULAS EXISTENTES, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS, COM RAMPAS E OUTROS TEMAS NOS TERMOS DO DECRETO 43.056/2022 E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9050/2020.
- OS PASSEIOS DEVEM ACOMPANHAR A DECLIVIDADE DA VIA NO SENTIDO LONGITUDINAL, TER INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3% E SUPERFÍCIE REGULAR E ANTIDERRAPANTE.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR A SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2020 E PELA NBR 16537/2016.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR O PROJETO CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2020.
- DEVER GARANTIR A CONTINUIDADE DA CALÇADA ENTRE ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS E ENTRE LOTES CONTÍGUOS LIVRE DE OBSTÁCULO, E POSSUIR PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, CONFORME ABNT NBR 9050/2020 E ABNT NBR 16537/2016 ANTES DE QUALQUER CONCEÇÃO DO PROJETO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO PELA NBR 16537 "ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÕES".
- DEVERÁ SER ATENDIDO O DISPOSTO NA NBR 9050/2020.
- AS SOLEIRAS DOS VÃOS DE ACESSO DEVEM TER BORDAS ARREDONDADAS OU CHANFRADAS E ALTURA MÁXIMA DE UM CENTÍMETRO (1 MEIO) NO CASO DE PISO EM MATERIAL DURO E DE 2 CENTÍMETROS EM EMBORRACHADO.
- GUARDA-CORPO NAS PAREDES LATERAIS DAS RAMPAS DEVEM INCORPORAR ELEMENTOS DE SEGURANÇA, COMO GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS - NBR 9050/2020.
- A INCLINAÇÃO DE PISO TERÁ DIMENSÃO MÁXIMA DE 10cm, SERÃO INSTALADAS PERPENDICULARMENTE AO FLUXO PRINCIPAL DO TEREO VÃO DE FORMATO QUADRICULADO/CIRCULAR EM DIA CONFORMEIDADE COM O SUBITEM 6.3 DA NBR 9050/2020.
- OS ELEVADORES SERÃO PROJETADOS ATENDENDO NBR 9050/2020 E A NBR NM 313. O ELEVADOR PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO DEVERÁ ATENDER AO ITEM 6.1.3.1 DA NBR 9050/2020 E NBR NM 313.
- AS LICENÇAS DE OBRAS INICIAIS DE EDIFICAÇÃO OU LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO PARA LOTES DO PRIVADOS, NO DISTRITO FEDERAL, COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 600 METROS QUADRADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FICAM CONDICIONADOS A PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RECARGA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 929/2017 E LEI COMPLEMENTAR Nº 978/18/2018.
- O DESNÍVEL ENTRE AMBIENTES OU COMPARTIMENTOS NO PAVIMENTO TRÉO, ATENDERÁ O DISPOSTO NA NBR 9050/2020.
- A EDIFICAÇÃO TERÁ RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO DE 180.000 L PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPK) NO PISO DO 3º SUBSOLO.
- A ÁREA MÍNIMA DE LOTE É DE 360 M².
- O PROJETO APRESENTA REMANESCENTE FISICA OU VISUAL DE NO MÍNIMO 50%.
- A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA PELA NGB 1329/96 É DE 8,50M, ASSIM DEFINIDO A COTA DE CORÇAMENTO COMO +1.041,49.
- O PROJETO APRESENTA ÁREA ISENTA PRAVISTA PELA NGB 1329/96, É +1.052,95.
- A ÁREA DE LAJE DE MAQUINAS EXTRAPOLA UTILIZAÇÃO DAS VIGAS PRÉSAS.

ESCADA DE EMERGÊNCIA (PRESURIZADA):
- AS PAREDES DA CAIXA DE ESCADA TERÃO RESISTÊNCIA A 4 HORAS DE FOGO E ACABAMENTO LISO.
- O PISO DAS ESCADAS É DO TIPO ANTIDERRAPANTE.
- O CORRIMÃO DEVERÁ SER INSTALADO A 0,70M DA ENTRADA DA ESCADA.
- O CORRIMÃO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA MECÂNICA A 400N.
- O GUARDA-CORPO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA A 1200PA FECHAMENTOS E 730N/M HORIZONTAL.
- AS PORTAS DE ACESSO DEVERÃO ABRIR NO SENTIDO DO FLUXO DE SAÍDA.
- AS PORTAS DE SAÍDA DO ESPAÇO PRESURIZADO DEVEM TER DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO CAPAZES DE MANTÊ-LAS FECHADAS, MESMO SOB AÇÃO DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO.
- O SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DEVE SER MANTIDO EM NÍVEL ADEQUADO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE FUMAÇA NO INTERIOR DA ESCADA.
- A TOMADA DE AR PURO PARA O GRUPO MOTO-VENTILADOR DEVERÁ ESTAR SITUADA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5 METROS DE QUALQUER FONTE DE CONTAMINAÇÃO.
- O ACIONAMENTO DO CONJUNTO MOTO-VENTILADOR E DE USO EXCLUSIVO, DEVENDO ESTAR EM UMA CAIXA ENCLAUSURAÇÃO COM PAREDES COM RESISTÊNCIA A 2 HORAS DE FOGO.
- OS DUTOS DE VENTILAÇÃO POSSUIRÃO RESISTÊNCIA À 2 HORAS DE FOGO.
- O DUTO DE PRESSURIZAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CHAPA METÁLICA, OU CONSTRUÍDOS COM CHAPAS METÁLICAS, OU MESMO OUTRO TIPO DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, DE MODO A SE OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E ESTANQUE A VAZAMENTOS.
- O DUTO DE PRESSURIZAÇÃO TERÁ REVESTIMENTO LISO RESISTENTE A 2 HORAS DE FOGO.
- SERÁ DOTADO DE ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR NOS PAVIMENTOS.

NORMAS E LEIS ATENDIDAS EM PROJETO
1 - NBR 9050/2020: ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS
2 - NBR 15758/2009: GUARDA-CORPOS PARA EDIFICAÇÃO
3 - NBR 15575/2013: DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES I HABITACIONAIS
4 - NBR 16537/2016: ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL
5 - NBR 9077/2001: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS
6 - NBR 16537/2016: ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO
7 - NBR NM 313/2007: ELEVADORES ELÉTRICOS DE PASSAGEIROS - REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA
8 - LUOS: LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL - LC Nº 948/2019
9 - NORMA TÉCNICA N. 009/2014-CBMDF - CENTRAL PREDIAL DE GLP
10 - NBR 13714/2000: SISTEMA DE HIDRANTES E MANGUEIRAS - CBMDF
11 - LEI MT/SEDUH: CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO Nº MESMATE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONCESSÃO DE USO
12 - NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO (NGB)

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBM)

PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA
3º Subsolo	7.961,24 m²
2º Subsolo	9.319,74 m²
1º Subsolo	9.163,19 m²
Térreo	4.865,44 m²
1º Pavimento	4.782,24 m²
Cobertura	296,84 m²
Reservatórios Superiores	118,72 m²
TOTAL	28.503,21 m²

DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (CITBM):
(Chuveiros automáticos e Mais de uma saída)

- COD. Z (Grupo 09 - Escritórios): 35 metros
- COD. Z (Grupo 26 - Garagens em geral): 65 metros

MEMÓRIA DE CÁLCULO RTI

Classificação da edificação:
Grupo 09 - Escritórios
Grupo 26 - Garagens em geral

Classificação de Risco da edificação:
Risco Alto 09 - Escritórios, consultórios e tenisios
Risco Médio 01 - Garagens automóveis

Cálculo RTI (Risco B1)
RTI = [(A.C.T. - 2500)/1000 x 120]x 1 + 6.600 lts
RTI = [(8.503,21 - 2500)/1000 X 120 = 6.600
RTI = 20.0201 x 120 = 6.600
RTI = 37.800,88 - 37.800
RTI = 37.800 Lts/ cálculo = 9.455 lts/cálculo

PORTAS

1ª LETRA P INDICA PORTA	2ª LETRA F INDICA MATERIAL	3ª OU DEMAIS Z INDICA TIPO	NÚMERO 0 INDICA DIMENSÕES	O EXEMPLO AO LADO É UMA PORTA DE FERRO COM VENEZIANA NAS DIMENSÕES 0.80x0.10m

ESPECIFICAÇÕES/ NOMENCLATURAS

MADEIRA	M	GRADE	G	DIMENSÕES: 0.60x2.10m	6
FERRO	F	DE CORRER	C	DIMENSÕES: 0.70x2.10m	7
ALUMÍNIO	A	COM VENEZIANA	Z	DIMENSÕES: 0.80x2.10m	8
VIDRO TEMP. C/ TARJA ADVERT.	VT	COM VIDRO	V	DIMENSÕES: 0.90x2.10m	9
CORTA-FOGO - RESIST.= 120min	CF	ESPECIAL	E	DIMENSÕES: 1.00x2.10m	1

REVISÃO N.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
R07			
R06			
R05	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	13/03/2023	T.O
R04	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	10/03/2023	T. O
R03	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP E CBM	10/02/2023	T. O
R02			
R01			
R00			I. B.

DECLARO A CORRESPONDÊNCIA DESTE PROJETO ARQUITETÔNICO COM O ESTUDO PRÉVIO ANALISADO (ART. 48 E 49 DO DECRETO Nº 39.272/2018 E SUAS ALTERAÇÕES)

SEI 00390-00005096/2018-92 - PARA FINS DE REGISTRO CARTORIAL

SETOR:	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAL SUL
ENDEREÇO:	QI 01 LOTE "B" - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF
PROPRIETÁRIO:	CONSTRUTORA LUNER LTDA.
AUTOR DO PROJETO:	ESTRELA PROJETOS CON. E INC. LTDA CAU 20851-5
	CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO: LUTFALLAH RAMEZ FARAH

AUTOR DO PROJETO: CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CAP-SEDUH

CBM-DF

PROJETO DE ARQUITETURA

ESTRELA ARQ

USO: USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 72M: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

Cobertura

Área do Lote: 8000,00	Fase:	Prancha Nº	Revisão Nº
Coordenação: EE	PL	07/9	R05
Arquivo: EST-Luner SHSI-Q01-LB-PR07-CQB-R05			

A0=1408x841mm

ESTRELA ARQUITETURA - direitos autorais do projeto Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998.